DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 232 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento do servidor João Vitor Martins Pereira para a recepção do Centro de Saúde Municipal, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito(a) Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício datado de 01 de julho de 2026, subscrito pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Sr. Abner Gustavo dos Santos Melo, solicitando a disponibilização, lotação ou remanejamento de servidor público para atuar na recepção do Centro de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO a ausência de profissionais na recepção da referida unidade após as 16h00, o que sobrecarrega os motoristas de plantão com a regulação do transporte sanitário e o acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em prejuízo de suas funções prioritárias;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor JOÃO VITOR MARTINS PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº ***.743.154-* e do CPF nº ***920798**, matrícula/contrato nº 727, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, admitido em 07/07/2026 e atualmente lotado no Setor de Finanças, para prestar serviços na recepção do Centro de Saúde Municipal, a partir de 22/07/2026.

Art. 2º. O servidor ora remanejado cumprirá jornada de trabalho das 14h00 às 22h00, cabendo-lhe, principalmente:

I – o controle de chamadas e o atendimento ao público na recepção da unidade;

II – o atendimento de ocorrências de urgência e emergência;

III – a regulação do transporte sanitário; e

IV – o acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando necessário.

Art. 3º. O remanejamento de que trata esta Portaria não implica alteração do vínculo efetivo do servidor com a Administração Municipal, tratando-se de mero remanejamento de lotação funcional, no interesse e conveniência da Administração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

.....